



## IMPrensa OFICIAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS-TO

Praça Antônio Dias da Silveira, S/N° - Centro

Darcinópolis-TO - CEP: 77910-000

**Raimundo Maciel de Figueiredo**

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **7242026831**

## SUMÁRIO

### PREFEITURA MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE[CA7] 1

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA

PORTARIA DE LICITAÇÃO/SMS[DB4] 2

PORTARIA DE LICITAÇÃO/SMS[BC1] 2

PORTARIA DE LICITAÇÃO/SMS[DB7] 2

## PREFEITURA MUNICIPAL

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 199/2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS - TO**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no **art. 72 da Lei nº 14.133/2021**,

#### RESOLVE:

**RATIFICAR** o procedimento de **Inexigibilidade de Licitação**, com fundamento no **art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, para a contratação direta de profissional do setor artístico, conforme especificações abaixo:

#### OBJETO

**CONTRATAÇÃO, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DA EMPRESA J A DE SOUZA SHOWS, DETENTORA DO DIREITO DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO DO CANTOR NILTON SALES, PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL AO VIVO DURANTE A PROGRAMAÇÃO DA FESTA JUNINA DE DARCIÓPOLIS-TO, A SER REALIZADA NO DIA 26 DE JUNHO DE 2026, EM PRAÇA PÚBLICA, COM INÍCIO PREVISTO ÀS 23H00MIN E DURAÇÃO APROXIMADA DE 02 (DUAS) HORAS, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 199/2026, TERMO DE REFERÊNCIA E PROPOSTA COMERCIAL APRESENTADA.**

**CONTRATADA: J A DE SOUZA SHOWS - CNPJ nº**

**40.639.418/0001-68**

**ATRAÇÃO ARTÍSTICA: NILTON SALES**

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.**

#### JUSTIFICATIVA

A presente contratação direta fundamenta-se na inviabilidade de competição, considerando tratar-se de contratação de profissional do setor artístico consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, cuja execução será realizada por meio da empresa **J A DE SOUZA SHOWS**, inscrita no **CNPJ nº 40.639.418/0001-68**, detentora do direito de empresário exclusivo do cantor **NILTON SALES**, conforme documentação comprobatória constante nos autos.

#### A ESCOLHA DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA JUSTIFICA-SE EM RAZÃO DE:

- Reconhecimento artístico e aceitação popular;
- Compatibilidade com o perfil do evento;
- Adequação ao interesse público;
- Contribuição para o fortalecimento cultural e social do município;
- Valorização das tradições juninas;
- Potencial de atração de público e incentivo à economia local.

#### O processo administrativo encontra-se devidamente instruído com:

- Documento de Formalização da Demanda - DFD;
- Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- Termo de Referência - TR;
- Justificativa da inexigibilidade;
- Proposta comercial apresentada pela contratada;
- Documentos de habilitação jurídica e fiscal da empresa;
- Comprovação de consagração artística;
- Comprovação de representação exclusiva;
- Dotação orçamentária;
- Comprovação da compatibilidade de preços;
- Ato de Autorização de Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação;
- Parecer Jurídico;
- Parecer Técnico do Controle Interno.

#### DECISÃO

Diante do exposto, e considerando a regular instrução do processo administrativo, bem como os pareceres favoráveis emitidos pelo setor jurídico e pelo controle interno, os quais atestam a legalidade, regularidade e conformidade do procedimento, **RATIFICO** a presente **Inexigibilidade de Licitação**, determinando:

**I** - a publicação do extrato do presente ato no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, nos termos do **art. 94 da Lei nº 14.133/2021**;

**II** - a formalização do respectivo contrato administrativo;

**III** - o prosseguimento dos demais atos necessários à efetivação da contratação.

**Darcinópolis - TO, 24 de junho de 2026.**

**Raimundo Maciel de Figueiredo**

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Darcinópolis - TO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA SAÚDE E  
QUALIDADE DE VIDA**PORTARIA Nº 20/2026.****DARCINÓPOLIS -TO,25 DE JUNHO DE 2026.****O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DARCINÓPOLIS-TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais conferida pelo Decreto nº 01/2025;**CONSIDERANDO** os princípios que norteiam a Administração Pública, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e razoabilidade;**CONSIDERANDO** a Lei Federal 14.133/2021, no âmbito da administração pública do município de Darcinópolis - TO que dispõe sobre as normas e orientações para contratação e execução de despesas sob a forma de dispensa de licitação;**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica do Município, pela legalidade da presente despesa por meio de Dispensa de Licitação;**RESOLVE:****Art. 1º - DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, A presente contratação tem por finalidade o fornecimento de materiais de expediente destinados ao atendimento das necessidades da secretaria municipal de saúde de Darcinópolis-TO. Em favor da empresa I.M.ARAÚJO , CNPJ: 03.556.268/0001-00, no valor total de R\$ \$ 65.290,50 (Sessenta e cinco mil, duzentos e noventa reais e cinquenta centavos), cuja despesa correrá por conta do Funcional Programático: 13.17.10.122.8.2.002, Elemento de Despesa: 33.90.30.16 Fonte: 1.600.0000 / 1.600.3110/ 1.500.1002 , Ficha 0436 e Nomenclatura: Material de expediente**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DARCINOPOLIS-TO, 25 DE JUNHO DE 2026.****ANDERSON LUIS MORANDI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAUDE  
DECRETO Nº 001/2025****PORTARIA Nº 21/2026.****DARCINÓPOLIS -TO,25 DE JUNHO DE 2026.****O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DARCINÓPOLIS-TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais conferida pelo Decreto nº 01/2025;**CONSIDERANDO** os princípios que norteiam a Administração Pública, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e razoabilidade;**CONSIDERANDO** a Lei Federal 14.133/2021, no âmbito da administração pública do município de Darcinópolis - TO que dispõe sobre as normas e orientações para contratação e execução de despesas sob a forma de dispensa de licitação;**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica do Município, pela legalidade da presente despesa por meio de Dispensa de Licitação;**RESOLVE:****Art. 1º - DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos voltada a execução de procedimentos de planejamento familiar, especificamente para a inserção de (DIU) de cobre, destinados ás pacientes cadastradas na rede de atenção primária do município de Darcinópolis-TO, no quantitativo de 120 (cento e vinte) serviços. Em favor da empresa JR RESPLANDES, CNPJ: 40.694.946/0001-10, no valor total de R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais), cuja despesa correrá por conta do Funcional Programático: 13.17.10.122.8.2.002, Elemento de Despesa: 33.90.39 Fonte: 1.600.3110, 1.600.0000 Ficha 0440 e Nomenclatura: Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica.**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DARCINOPOLIS-TO, 25 DE JUNHO DE 2026.****ANDERSON LUIS MORANDI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAUDE  
DECRETO Nº 001/2025****PORTARIA Nº 22 /2026.****DARCINÓPOLIS -TO,25 DE JUNHO DE 2026.****O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DARCINÓPOLIS-TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais conferida pelo Decreto nº 01/2025;**CONSIDERANDO** os princípios que norteiam a Administração Pública, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e razoabilidade;**CONSIDERANDO** a Lei Federal 14.133/2021, no âmbito da administração pública do município de Darcinópolis - TO que dispõe sobre as normas e orientações para contratação e execução de despesas sob a forma de dispensa de licitação;**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica do Município, pela legalidade da presente despesa por meio de Dispensa de Licitação;**RESOLVE:****Art. 1º - DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, A presente contratação tem por finalidade o fornecimento de água mineral natural sem gás acondicionada em copos descartáveis de 200 ml (caixa com 48 unidades) e gelo mineral em cubos acondicionado em embalagens de 5 kg, para atendimento da secretaria municipal de saúde de Darcinópolis-TO. Em favor da empresa 66.536.051 AGATHA DIAS BARBARA LEITE, CNPJ: 66.536.051/0001-40, no valor total de R\$ \$ 63.600,00 (Sessenta e três mil e seiscentos reais), cuja despesa correrá por conta do Funcional Programático: 13.17.10.122.8.2.002, Elemento de Despesa: 33.90.30.07 Fonte: 1.600.0000 / 1.600.3110/ 1.500.1002 , Ficha 0436 e Nomenclatura: Material de consumo**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DARCINOPOLIS-TO, 25 DE JUNHO DE 2026.****ANDERSON LUIS MORANDI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAUDE  
DECRETO Nº 001/2025****ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS-TO**

Lei Municipal 390, de 17/10/2018

**Responsável Pela Assinatura Eletrônica**

CIDENILCE ALVES DE MELO, Portaria 016/2025

**Setor responsável pela publicação e assinatura digital**

Coordenação do Diário Oficial Eletrônico

Praça Antônio Dias da Silveira, S/Nº - Centro

Darcinópolis-TO

Página Oficial: <https://darcinopolis.to.gov.br>